



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO INSTITUCIONAL**

ENUNCIADO N° 010

Compete ao Conselho Institucional do MPF decidir os conflitos de atribuições entre órgãos institucionais vinculados a Câmaras distintas ou a uma das Câmaras e à PFDC, nos termos do art. 7º, inciso II da Resolução nº 165/CSMPF.

Referência processual: 1.00.000.018465/2018-07

Precedentes: Enunciado nº 15 da 3ª CCR

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, em 10/10/2018.